



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 467/2010

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a **União**, por intermédio do **Ministério da Integração Nacional**, com interveniência da **Secretaria Nacional de Defesa Civil** e a UFF, com a interveniência do **Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 270/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042242/10-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a **União**, por intermédio do **Ministério da Integração Nacional**, com interveniência da **Secretaria Nacional de Defesa Civil** e a Universidade Federal Fluminense - UFF, com a interveniência do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil, objetivando implantar um Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED, com a finalidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão relacionados com os desastres de maior incidência no Brasil, e promover a cooperação para o desenvolvimento técnico-científico e cultural da sinistrotologia e de sua difusão à sociedade brasileira.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor